



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 488, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E SUPERVISIONAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Município de Lagoa Santa, em 12 de janeiro de 2010, e

Resolve:

Art. 1º Fica designada uma Comissão Especial para coordenar e supervisionar a realização do Processo Seletivo Municipal.

Parágrafo Único. O Processo Seletivo Municipal será realizado para os casos que necessitam de contratação temporária em determinadas categorias de servidores, com ampla divulgação (princípio da publicidade), permitindo a todos os interessados a concorrerem (princípio da igualdade e impessoalidade), possibilitando a contratação dos mais capazes para prestar serviços públicos (princípio da eficiência) e evitando o apadrinhamento (princípio da moralidade).

Art. 2º A Comissão Especial, designada através do art. 1º desta Portaria, será composta pelos servidores municipais, abaixo elencados:

- I - Cássia Valéria Vieira Bastos;
- II - Juliana Gonçalves Pontes;
- III - Júnia Mariano Figueiredo;
- IV - Regina Célia Santos de Freitas;
- V - Rogério Matos Viana;
- VI - Rosângela Veras Bayma;
- VII - Solange de Oliveira;

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão Especial estarão sob a coordenação de Cássia Valéria Vieira Bastos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de outubro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal